

Respeitar a legislação pertinente referente à Leis Ambientais Brasileiras, mais especificamente à relacionada aos possíveis impactos ambientais (Art. 1º, da Resolução Conama nº 001, de 23 de janeiro de 1986) para a execução do objeto da proposta e, ainda, realizar a coleta seletiva de todos os resíduos produzidos (Resolução Conama nº 275, de 25 de abril de 2001) e a limpeza do espaço físico durante e após o período de realização das ações previstas;

Realizar todas as intervenções e serviços que se fizerem necessários para promover a acessibilidade cultural e a inclusão de pessoas com mobilidade reduzida e pessoas com deficiência durante as ações propostas, garantindo ainda exposições audiovisuais, se houver, que disponham de recursos de legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais;

Disponibilizar livre acesso à população beneficiada para todas as ações propostas no projeto;

Sobre os bens remanescentes, que:

Os bens patrimoniais adquiridos deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade enquanto vigor a parceria, sendo que, na hipótese de extinção da entidade cultural durante a vigência do presente instrumento, a propriedade de tais bens será transferida à Administração Pública.

Quando da extinção da parceria, os bens remanescentes permanecerão na propriedade da entidade cultural, na medida em que os bens serão úteis à continuidade da execução de ações de interesse social pela organização; e

Na hipótese de extinção da entidade cultural após a vigência do instrumento celebrado, será aplicada a Cláusula do Estatuto Social.

Estar ciente de que qualquer inexatidão dos itens informados acima

implicará na rescisão do instrumento que vier a ser celebrado e me sujeitará às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

(Local e data) _____, _____/_____/_____.

Assinatura

(Responsável Legal da Entidade Cultural) NOME COMPLETO

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador: 1A3251CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 02/2025 - PSS DA SAÚDE

ERRATA Nº 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2025 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia - AL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.106/2014, torna pública a ERRATA Nº 01, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado 02/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia, com o objetivo de retificar a nomenclatura do cargo de **Motorista** para **Condutor de Veículo de Emergência**, conforme as diretrizes e exigências específicas para o exercício da função no âmbito dos serviços de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Com relação ao item 3, onde lê-se:

3. DAS FUNÇÕES DO CARGO

CARGO	FUNÇÃO
MOTORISTA CATEGORIA D	Conduzir veículos, especialmente ambulâncias ou vans, com segurança, respeitando as normas de trânsito e as condições adequadas de funcionamento do veículo. Transportar pacientes, servidores e materiais para os locais de destino, de acordo com as solicitações e rotinas da instituição. Realizar o transporte de pacientes com condições de saúde que exigem cuidados e acompanhamento durante o deslocamento, respeitando todas as normas de segurança e vigilância. Zelar pela conservação, limpeza e manutenção dos veículos sob sua responsabilidade, verificando condições de funcionamento e comunicando à chefia qualquer anomalia ou necessidade de reparo. Controlar e registrar a quilometragem, horários, rotas e combustível dos veículos, conforme procedimentos administrativos. Colaborar com a equipe de saúde na organização do transporte de pacientes, especialmente em situações de urgência ou emergência. Auxiliar no carregamento e descarregamento de materiais, medicamentos e equipamentos, quando necessário. Cumprir as normas de segurança, prevenção de acidentes e cuidados com a saúde dos pacientes durante o transporte. Monitorar e garantir o cumprimento das orientações relativas ao transporte de pacientes com mobilidade reduzida ou necessidades especiais. Controlar os documentos exigidos para a circulação do veículo, como licenciamento, IPVA, seguros, entre outros. Realizar viagens, quando solicitado, intermunicipais e interestaduais, de acordo com as necessidades da unidade. Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade da unidade e orientação da chefia imediata.
MOTORISTA CATEGORIA B	Conduzir veículos de pequeno porte (categoria B), respeitando as normas de trânsito e zelar pela segurança do motorista, passageiros e demais usuários da via pública. Realizar o transporte de servidores, materiais e documentos conforme as demandas da instituição. Garantir o bom estado de conservação, limpeza e funcionamento dos veículos sob sua responsabilidade, realizando vistorias diárias, verificando níveis de óleo, água, combustível e demais itens de manutenção. Registrar e controlar a quilometragem, combustível, rotas e horários dos veículos, conforme procedimentos administrativos. Comunicar imediatamente à chefia sobre qualquer irregularidade nos veículos ou situação que possa comprometer a segurança do transporte. Auxiliar na carga e descarga de materiais, quando necessário. Zelar pela integridade física e pela segurança de todos os passageiros durante o trajeto. Cumprir as normas de segurança e prevenção de acidentes, observando o limite de velocidade, o uso de equipamentos de segurança e as condições das vias. Manter os documentos do veículo

atualizados, como licenciamento, IPVA, seguros, entre outros, e garantir que o veículo esteja sempre em conformidade com a legislação vigente. Realizar viagens, quando solicitado, intermunicipais e interestaduais, de acordo com as necessidades da unidade. Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade da unidade e orientação da chefia imediata.

Leia-se:

3. DAS FUNÇÕES DO CARGO

CARGO	FUNÇÃO
CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA (CATEGORIA D)	Conduzir veículos, especialmente ambulâncias e vans, com segurança, respeitando as normas de trânsito e as condições adequadas de funcionamento do veículo. Transportar pacientes, servidores e materiais para os locais de destino, de acordo com as solicitações e rotinas da instituição. Realizar o transporte de pacientes com condições de saúde que exigem cuidados e acompanhamento durante o deslocamento, respeitando todas as normas de segurança e vigilância. Zelar pela conservação, limpeza e manutenção dos veículos sob sua responsabilidade, verificando condições de funcionamento e comunicando à chefia qualquer anomalia ou necessidade de reparo. Controlar e registrar a quilometragem, horários, rotas e combustível dos veículos, conforme procedimentos administrativos. Colaborar com a equipe de saúde na organização do transporte de pacientes, especialmente em situações de urgência ou emergência. Auxiliar no carregamento e descarregamento de materiais, medicamentos e equipamentos, quando necessário. Cumprir as normas de segurança, prevenção de acidentes e cuidados com a saúde dos pacientes durante o transporte. Monitorar e garantir o cumprimento das orientações relativas ao transporte de pacientes com mobilidade reduzida ou necessidades especiais. Controlar os documentos exigidos para a circulação do veículo, como licenciamento, IPVA, seguros, entre outros. Realizar viagens, quando solicitado, intermunicipais e interestaduais, de acordo com as necessidades da unidade. Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade da unidade e orientação da chefia imediata.
CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA (CATEGORIA B)	Conduzir veículos, especialmente ambulâncias e veículos de pequeno porte, com segurança, respeitando as normas de trânsito e as condições adequadas de funcionamento do veículo. Transportar pacientes, servidores e materiais para os locais de destino, de acordo com as solicitações e rotinas da instituição. Realizar o transporte de pacientes com condições de saúde que exigem cuidados e acompanhamento durante o deslocamento, respeitando todas as normas de segurança e vigilância. Zelar pela conservação, limpeza e manutenção dos veículos sob sua responsabilidade, verificando condições de funcionamento e comunicando à chefia qualquer anomalia ou necessidade de reparo. Controlar e registrar a quilometragem, horários, rotas e combustível dos veículos, conforme procedimentos administrativos. Colaborar com a equipe de saúde na organização do transporte de pacientes, especialmente em situações de urgência ou emergência. Auxiliar no carregamento e descarregamento de materiais, medicamentos e equipamentos, quando necessário. Cumprir as normas de segurança, prevenção de acidentes e cuidados com a saúde dos pacientes durante o transporte. Monitorar e garantir o cumprimento das orientações relativas ao transporte de pacientes com mobilidade reduzida ou necessidades especiais. Controlar os documentos exigidos para a circulação do veículo, como licenciamento, IPVA, seguros, entre outros. Realizar viagens, quando solicitado, intermunicipais e interestaduais, de acordo com as necessidades da unidade. Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade da unidade e orientação da chefia imediata.

Art. 2º Com relação ao item 4, onde lê-se:

4. DO CARGO, CARGA HORÁRIA, VAGAS E REMUNERAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PeD	REMUNERAÇÃO
MOTORISTA CATEGORIA B	40 h	1 + CR	-	R\$ 1.612,00
MOTORISTA CATEGORIA D	40 h	10 + CR	-	R\$ 2.000,00

Leia-se:

4. DO CARGO, CARGA HORÁRIA, VAGAS E REMUNERAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PeD	REMUNERAÇÃO
CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA (CATEGORIA B)	40 h	1 + CR	-	R\$ 1.612,00
CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA (CATEGORIA D)	40 h	10 + CR	-	R\$ 2.000,00

Art. 3º Com relação ao item 5, onde lê-se:

5. DAS INSCRIÇÕES

CARGO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
MOTORISTA (CATEGORIA B)	l) CNH categoria B ou superior, válida; m) Curso especializado para condução de veículos de emergência, nos termos da Resolução CONTRAN nº 789/2020, válido;	Caráter obrigatório
MOTORISTA (CATEGORIA D)	n) CNH categoria D ou superior, válida; o) Curso especializado para condução de veículos de emergência, nos termos da Resolução CONTRAN nº 789/2020, válido; p) Curso para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, válido.	Caráter obrigatório

Leia-se:

5. DAS INSCRIÇÕES

CARGO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA (CATEGORIA B)	l) CNH categoria B ou superior, válida; m) Curso especializado para condução de veículos de emergência, nos termos da Resolução CONTRAN nº 789/2020, válido;	Caráter obrigatório
CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA (CATEGORIA D)	n) CNH categoria D ou superior, válida; o) Curso especializado para condução de veículos de emergência, nos termos da Resolução CONTRAN nº 789/2020, válido; p) Curso para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, válido.	Caráter obrigatório

Art. 4º Com relação ao item 7, onde lê-se:

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1.3. Para os cargos de motorista, haverá prova prática de condução de veículo automotor compatível com a função, de caráter eliminatório;

Leia-se:

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1.3. Para os cargos de condutor de veículo de emergência, haverá prova prática de condução de veículo automotor compatível com a função, de caráter eliminatório;

Art. 5º Com relação ao item 10, onde lê-se:

10. DA PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTAS

10.1. Disposições Gerais

10.1.2. Apenas os candidatos ao cargo de motorista deverão realizar a prova prática.

Leia-se:

10. DA PROVA PRÁTICA PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

10.1. Disposições Gerais

10.1.2. Apenas os candidatos ao cargo de Condutor de Veículo de Emergência deverão realizar a prova prática.

Art. 6º Com relação ao item 17, onde lê-se:

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Tem como objeto a contratação por prazo determinado dos seguintes cargos: Recepcionista, Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Farmácia, Copeiro, Vigia Noturno, Maqueiro, Motorista, Odontólogo, Psicopedagogo, Neuropsicopedagogo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia-AL, conforme processo administrativo 0800.004822.2025.

Leia-se:

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Tem como objeto a contratação por prazo determinado dos seguintes cargos: Recepcionista, Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Farmácia, Copeiro, Vigia Noturno, Maqueiro, Condutor de Veículo de Emergência, Odontólogo, Psicopedagogo, Neuropsicopedagogo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia-AL, conforme processo administrativo 0800.004822.2025.

Art. 7º Com relação ao Cronograma, Anexo I, onde lê-se:

CRONOGRAMA (ANEXO I)

22/06/2025	Prova Prática para Motoristas
------------	-------------------------------

Leia-se:

CRONOGRAMA (ANEXO I)

22/06/2025	Prova Prática para Condutores de Veículo de Emergência
------------	--

Art. 8º Com relação ao Conteúdo Programático, Anexo II, onde lê-se:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO PRETENDIDO – 30 QUESTÕES

CARGO: MOTORISTA

Legislação de trânsito conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Regras gerais de circulação e conduta. Direção defensiva. Sinalização de trânsito: placas de regulamentação, advertência, indicação e educativas. Normas de conduta no trânsito. Equipamentos obrigatórios dos veículos. Infrações, penalidades e medidas administrativas. Categorias de habilitação e suas permissões. Procedimentos em caso de acidentes. Primeiros socorros no trânsito. Noções de mecânica básica: sistemas de freios, direção, suspensão, pneus, lubrificação e arrefecimento. Manutenção preventiva de veículos. Transporte de cargas e passageiros. Responsabilidades do condutor. Condução segura em diferentes condições climáticas e de terreno. Noções de cidadania e ética no trânsito. Direção e segurança no transporte de pacientes. Atendimento humanizado no transporte sanitário. Normas e procedimentos para condução de ambulâncias (quando aplicável). Higienização e organização do veículo. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Saúde e segurança do condutor. Noções de biossegurança no transporte de pacientes. Cuidados com pacientes em locomoção. Diretrizes do SUS relacionadas ao transporte sanitário. Educação para o trânsito e respeito à vida.

Leia-se:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO PRETENDIDO – 30 QUESTÕES

CARGO: CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA

Legislação de trânsito conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Regras gerais de circulação e conduta. Direção defensiva. Sinalização de trânsito: placas de regulamentação, advertência, indicação e educativas. Normas de conduta no trânsito. Equipamentos obrigatórios dos veículos. Infrações, penalidades e medidas administrativas. Categorias de habilitação e suas permissões. Procedimentos em caso de acidentes. Primeiros socorros no trânsito. Noções de mecânica básica: sistemas de freios, direção, suspensão, pneus, lubrificação e arrefecimento. Manutenção preventiva de veículos. Transporte de cargas e passageiros. Responsabilidades do condutor. Condução segura em diferentes condições climáticas e de terreno. Noções de cidadania e ética no trânsito. Direção e segurança no transporte de pacientes. Atendimento humanizado no transporte sanitário. Normas e procedimentos para condução de ambulâncias (quando aplicável). Higienização e organização do veículo. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Saúde e segurança do condutor. Noções de biossegurança no transporte de pacientes. Cuidados com pacientes em locomoção. Diretrizes do SUS relacionadas ao transporte sanitário. Educação para o trânsito e respeito à vida.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:720A346D